

PORTARIA N º 193/2021/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019.

R E S O L V E:

I - Designar o servidor, AMILTON LIONOR SIQUEIRA, matrícula nº 110141226659, inscrito no CPF/MF sob n.º 854.836.801-20, da Unidade Local de Execução de Nova Maringá do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA MT, para representar o INDEA no Cartório de Registro de Imóveis e na Prefeitura Municipal de Nova Maringá, a fim de promover os atos necessários à regularização e escrituração do imóvel, localizado no município de Nova Maringá-MT.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2021.

EMANUELE G. DE ALMEIDA

Presidente do INDEA

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e3da0cfc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar